



Arraial do Cabo, terça-feira, 03 de setembro de 2024 – Edição: 1.206

Sumário

| | |
|-----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| PORTARIAS | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| EXTRATOS..... | 3 |

Arraial do Cabo, terça-feira, 03 de setembro de 2024 – Edição: 1.206

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.498/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2024, **Denise Mendonça de Macedo Barreto**, do cargo em comissão de **Chefe da Controladoria Geral do Município**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.499/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2024, **Denise Mendonça de Macedo Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Controladoria Geral do Município**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia quatorze (14) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10hrs), no Espaço de Cidadania, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. A assembleia foi realizada de forma híbrida, e estavam presentes: Sr.ª Amanda da Silva Andrade – Conselheira representante da PROGEM; Sr.º Carlos Henrique Távora de Andrade – Conselheiro representante da Secretaria de Administração; Sr.º Carlucio de Azevedo C. Filho – Conselheiro representante do 68º ROCAMA; Sr.ª Cristiane Macedo – Conselheira representante da Secretaria de Educação; Sr.ª Conceição Gonçalves Gama – Conselheira representante da Igreja Católica; Sr.º Elço Vieira dos Santos – Conselheiro representante da

APAE; Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDCA; Sr.º Pitterson Monteiro da Silva – Conselheiro representante da OAB/RJ, 20ª Subseção; Sr.ª Rita Márcia J. Pereira – Presidente e Conselheira representante da SMDSTRDH; Sr.ª Sílvia de Paiva P. da S. Figueiredo – Conselheira representante da SMDSTRDH. Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira iniciou a Assembleia com a apresentação do Sr.º Carlucio de Azevedo C. Filho, representante do 68º ROCAMA que reintegra neste momento a composição do Conselho por meio do respaldo legal do Art. 11 a Lei Municipal nº 1.647/2009. O 2º ponto da pauta foi referente à reunião realizada com Conselho Tutelar e o Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho da SMDSTRDH no dia primeiro (01) de agosto do corrente ano, no Espaço de Cidadania, referente às orientações de preenchimento da planilha de coleta de dados de atendimentos para elaboração de estatísticas. Foi auferido que a reunião teve o objetivo de orientar os(as) Conselheiros(as) Tutelares de como preencherem os tópicos da planilha compartilhada via link de drive online, assim como reforçar a necessidade de realizar esse preenchimento em periodicidade semanal, conforme divulgado em Resolução nº 07/CMDDCA/2024, e considerando a observância de descumprimento de tal deliberação até o presente momento. Foi elucidado que o Conselho Tutelar havia sugerido em reunião a retirada de tópicos que especificassem raça, gênero e religião da planilha. O Colegiado colocou em votação, mas a proposta de retirada desses tópicos foi reprovada por unanimidade. O 3º ponto de pauta versou o término do processo de manutenção do veículo do Conselho Tutelar, resultando na resolução da contratação de empresa responsável pela manutenção no período de 12 (doze) meses. O 4º ponto de pauta tratou menção a ausência de resposta por parte da Secretaria Municipal de Educação referente à relação nominal e quantitativa de alunos isentos de CPF conforme as respectivas escolas que estão inseridos para realização de estudo e promoção efetiva de campanha de confecção do referido documento. O 5º ponto de pauta tratou da questão da deliberação de Comissão Temporária de Ética para averiguação de possíveis denúncias a respeito de condutas de Conselheiros(as) Tutelares. A partir disto, foi acordado a manutenção dos representantes que tiveram a assertiva na proposição de composição da Comissão de Ética, segundo as normativas da Lei Municipal nº 1.647/2009, em momento anterior neste ano, conforme exposto em Atas da 01ª Assembleia Extraordinária e 05ª Assembleia Ordinária do CMDDCA, divulgados respectivamente em Diário Oficial nas edições de nº 1107 e 1124. O 6º ponto de pauta versou sobre a necessidade de divulgação por meio da presente publicação do chamamento público de inscrição de programas e serviços realizados com crianças e adolescentes no município no CMDDCA para fins de regularização legal dos mesmos. Posteriormente, como 7º ponto de pauta, foi citado que o CMDDCA enviou documento oficial de solicitação de informações referente ao Processo de construção do Abrigo à Secretária e Obras, mas sem resposta até o instante atual. O 8º ponto aludiu a questão de solicitação do Extrato bancário do Fundo Municipal de Criança e Adolescente, aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Por fim, o 9º ponto da pauta trouxe à luz a votação e aprovação unânime de solicitação de dados referentes à conjuntura atual do veículo institucional do CMDDCA para a SMDSTRDH. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDCA, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, terça-feira, 03 de setembro de 2024 – Edição: 1.206

Arraial do Cabo, 14 de agosto de 2024.

Sr.ª Amanda da Silva Andrade

Conselheira representante PROGEM

Sr. ° Carlos Henrique T. de Andrade

Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Administração

Sr. ° Carlucio de Azevedo C. Filho

Conselheiro representante do 68º ROCAMA

Sr.ª Cristiane Macedo

Conselheira representante da Secretaria de Educação

Sr.ª Conceição Gonçalves Gama

Conselheira representante da Igreja Católica

Sr. ° Elço Vieira dos Santos

Conselheiro representante da APAE

Sr.ª Kristina C. V. de Mendonça

Secretária Executiva do CMDPCA

Sr. ° Pitterson Monteiro da Silva

Conselheiro e representante da OAB/RJ – 20ª Subseção

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira

Presidente e Conselheira representante da SMDSTRDH

Sr.ª Sílvia de Paiva P. da S. Figueiredo

Conselheira representante da SMDSTRDH

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Aos dias 17 do mês de outubro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo **Secretário de Governo**, Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº , Processo Administrativo nº , tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual , atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ECO META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 27.570.382/0001-45

ENDEREÇO: Estrada Bento Pestana, nº 963 – Baldeador – Niterói – RJ – CEP: 24.140-150

REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Cardoso Peçanha da Silva

RG: 094.444.056, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ

CPF: 043.544.637-17

TELEFONE: (21) 2722-1566/ (21) 2722-0337

E-MAIL: empresaecometa@gmail.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-------|--------------|----------------|
| 03 | Trailer Sanitário Móvel 01 Unidade; Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 1 (Um) sanitário com Espelho com LED, S anca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, | 95 | UNID | R\$ 2.531,00 | R\$ 240.445,00 |



Arraial do Cabo, terça-feira, 03 de setembro de 2024 – Edição: 1.206

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|------|--------------|----------------|--|---|--|--|--|--|
| | <p>Toalha,Secador de mãos,Flúor e fio dental,Exaustor para renovação do ar,Lixeira,Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado,Part e externa com iluminação e toldos,Amortecedor es sobres as portas para manter as mesmas fechadas,Arcondicionado central,Caixa de agua 450 litros com indicador de nível,Caixa de água servida 600 litros com indicador de nível,Caixa de detrito 500 litros,Com Caixa extra de agua e Detritos com no minimo 1.000 Lts Cada insumos de primeira qualidade,sendo Papel Toalha,Papel Higiénico,álcool gel e Sabonete liquido Comprimento 2,55 mts,Largura,2,20 mts,Alt. Externa 2,85,Altura interna 2,00 mts,deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.</p> | | | | | | <p>legislação,Todas as cabines deverão conter Espelho com LED,Sanca com molduras de LED,Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiénico,Suporte saboneteira,Secador de mãos,Flúor e fio dental,Exaustor para renovação do ar,Lixeira,Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante,Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente,Fraldario,Parte externa com iluminação e toldos,Amortecedor es sobres as portas para manter as mesmas fechadas,Ar-condicionado central,Caixa de agua 800 litros com indicador de nível,Caixa de água servida 650 litros com indicador de nível,Caixa de detrito 780 litros,Com Caixa extra de agua e Detritos com no minimo 1.000 Lts Cada,insumos de primeira qualidade,sendo Papel Toalha,Papel Higiénico,álcool gel e Sabonete liquido Comprimento 4,28 mts,Largura 2,20 mts,Alt. Externa</p> | | | | |
| 06 | <p>Trailer Sanitário Móvel 06 Unidades; com PNE Banheiro móvel Trailer superluxo, contendo 6 (Seis) sanitários sendo 1 para cadeirante com rampa e na forma da</p> | 35 | UNID | R\$ 5.900,00 | R\$ 206.500,00 | | | | | | |

